



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 20 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do officio n.º 72/E57/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 22 de Janeiro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Janeiro de 2020:

O Governo da RAEM lançou, desde 2011, três fases do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” (doravante designado por “Programa”) e constatou que, nestas três fases, os cursos locais da educação contínua em que os residentes mais participaram foram os de técnicas profissionais, registando uma média de 61%, e os de artes liberais, com uma média de 39%. O relatório da avaliação intercalar da terceira fase do Programa, efectuado por uma associação académica de investigação independente, demonstrou que mais de 80% dos inquiridos concordaram que o Programa contribuiu para elevar as suas qualidades e competências individuais, bem como para promover a sua ascensão social. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) atribui grande importância ao princípio de utilização legal e racional do erário público, por isso, tem adoptado medidas rigorosas de fiscalização das instituições locais integradas no Programa. Através destas medidas de fiscalização, abrangentes e orientadas pela avaliação de riscos, conjugadas com a classificação das instituições, a situação de ensino das mesmas, a análise de dados e ainda outras técnicas avaliativas, as instituições e os cursos, em relação aos quais se verifique qualquer suspeição de irregularidade, serão sujeitos a restrições, no intuito de interromper, na fonte, a possibilidade de cometimento de mais irregularidades ou burlas. Na terceira fase do Programa, foram efectuadas mais de 4.100 vistorias *in loco* e realizados mais de 41.000 exames aleatórios, concluindo-se que a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

maioria das instituições e dos residentes conhecem e cumprem a lei, assim como obedecem às disposições regulamentares do subsídio. Em mais de 108 mil projectos autorizados na terceira fase do Programa, a DSEJ enviou 400 cartas de advertência escrita, respeitantes a casos de violação das disposições do Programa, e instruiu 45 processos de investigação administrativa, para circunstâncias de violação grave, dos quais 41 foram transferidos para o órgão judicial, por suspeita de violações criminais, sendo que todos os casos divulgados pela Polícia Judiciária foram descobertos e encaminhados, pela DSEJ, ao referido órgão ou ao Ministério Público.

Para a nova fase do Programa, a DSEJ vai, como é usual, implementar as medidas de fiscalização abrangentes e impulsionar o sistema electrónico de fiscalização (criando, por exemplo, o sistema informático de vistoria e o sistema de marcação electrónica de presença), através da declaração electrónica e da análise dos dados dos sistemas, entre outras formas de tecnologias de informação, no sentido de elevar a eficácia da fiscalização. Além disso, a DSEJ tem procedido à declaração, em estreito cumprimento da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), bem como ao tratamento adequado dos dados pessoais dos residentes, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 10/2017 (Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo). Aquando da implementação plena do sistema de marcação electrónica de presença com a utilização do bilhete de identidade, o sistema vai proceder à leitura directa dos dados dos residentes, mas as instituições não necessitarão de recolher e conservar esses dados, a fim de salvaguardar os direitos e interesses dos residentes. Com a implementação da marcação electrónica de presença, será possível, em tempo real, saber e monitorizar as presenças dos formandos, no sentido de efectuar a gestão dos riscos de forma mais eficaz e de reforçar a identificação das instituições de alto risco, evitando, com rigor, os actos ilegais e as irregularidades.

Relativamente aos projectos da Grande Baía, desde a primeira fase do Programa que existem pedidos de cursos realizados por instituições do exterior. No mecanismo actual,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

os respectivos cursos foram limitados aos organizados por instituições oficiais ou instituições de ensino superior. Para ajudar os residentes a apanharem o comboio do desenvolvimento do País, bem como para responder às necessidades de aperfeiçoamento dos mesmos, sugere-se que a nova fase do Programa considere, em forma de projecto-piloto, incluir cursos organizados na Cidade de Zhuhai no âmbito do subsídio, para articular com as necessidades de desenvolvimento de quadros qualificados, de Macau, e com a cooperação e comunicação com os serviços públicos da Cidade de Zhuhai, que farão a recomendação dos cursos e dos exames de credenciação. Após a apreciação e autorização da DSEJ, os mesmos vão ser integrados no âmbito do subsídio, pelo que serão garantidas a qualidade do curso, a qualificação dos formadores e a supervisão. Tomando como exemplo a terceira fase do Programa, o número total de participações foi de 450 mil, das quais cerca de 7.500 foram em projectos da Grande Baía e estavam relacionadas, principalmente, com cursos de ensino superior. Quanto à fiscalização dos cursos, através da colaboração da DSEJ e dos respectivos serviços da Cidade de Zhuhai, os serviços públicos da Cidade de Zhuhai ficarão responsáveis por assegurar a qualidade dos cursos, a qualificação dos formadores e o funcionamento das instituições, enquanto a DSEJ será responsável pela análise e fiscalização dos documentos de pedido e respectivos dados, entregues pelos residentes. Se verificar a existência de situações anómalas, a DSEJ irá, de imediato, informar as autoridades públicas de Zhuhai, no sentido de estas cancelarem a cooperação com a instituição de ensino em causa e de a responsabilizarem.

Em articulação com o posicionamento do desenvolvimento de Macau e o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias, o Programa tem oferecido, aos residentes, cursos de diferentes domínios, níveis e tipos, constituindo a eficiência de preparação das capacidades profissionais um factor de apreciação e autorização dos cursos, incentivando mais instituições a criarem cursos técnico-profissionais. Por exemplo, em consonância com o desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Uma Base” e como “Cidade Criativa em Gastronomia”, as instituições criaram cursos de hotelaria, restauração, línguas para formação de quadros qualificados bilingues e de aprendizagem da cultura chinesa. O Programa disponibilizou oportunidades diversificadas de aperfeiçoamento, orientando os residentes a participarem nos respectivos projectos de aperfeiçoamento, no sentido de aumentarem as capacidades profissionais e a sua qualidade. De acordo com o relatório da avaliação intercalar da terceira fase do Programa, os participantes reconheceram que os domínios dos cursos e exames de credenciação abrangidos são suficientes.

No futuro, a DSEJ dará continuidade ao estímulo da participação dos residentes em vários tipos de exames de credenciação e cursos profissionais, de modo a preparar quadros qualificados em várias áreas e de, através do Programa, aumentar o ambiente de aprendizagem contínua e tornar Macau numa sociedade de aprendizagem.

Aos 9 de Março de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang